



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2024/PMBC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Alberto Jorge Santos Macedo,

1. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, juntamente com a Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 013/2024, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **comunicar**, conforme instrução dos autos, a Inexigibilidade de Licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Contratação por Empresário Exclusivo da atração artística **Limão com Mel**, para apresentação no evento intitulado "Arraiá da Barra 2024", no dia 08 de junho de às 00h30, realizado na Praça Ana do Forró, Conjunto Prisco Viana, em Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

Devido a alteração encaminhada através do setor demandante, segue a presente comunicação à autoridade superior, submetendo todos os atos acostados em procedimento administrativo.

Integram nos autos do sobredito processo, as seguintes peças fundamentais: proposta preços, comprovação de valor, portfólio do (a) artista, bem como os documentos de habilitação previstos no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. O pagamento será efetuado conforme contrato, sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid.	02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Orçamentária:	
Ação:	2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Natureza de	3390.3900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa:	

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Subelemento: 33903991 Cachê Para Apresentação Artística

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, senhor **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO** para apreciação e posterior ratificação, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, em obediência ao artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Em tempo, salientamos que não cabe à Agente de Contratação adentrar no mérito de conveniência e oportunidade da referida contratação. A manifestação da Comissão atenta, tão somente, para adequação procedimental, e se encerra na presente comunicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de junho de 2024.

Jocksan Pereira Moura

Agente de Contratação

Portaria nº 013/2024

Ratifico em 04/06/2024

Alberto Jorge Santos Macedo

Prefeito Municipal